

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 10 a 16 de novembro | Ano 1 | Edição 33 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita
1. Notícia | 2. Atos do Executivo | 2. Atos do Legislativo



CEIM IRENE DE CUNTO MARTINS É INAUGURADA

O CEIM dos Tenentes foi inaugurado na última sexta-feira, dia 10 de novembro, com grande público presente. O evento contou com autoridades e moradores dos Residenciais dos Tenentes que puderam checar de perto as instalações modernas e aconchegantes que receberão cerca de 300 crianças todos os dias.

Com a inauguração do novo CEIM, diversas crianças serão transferidas de outras unidades para o do bairro onde moram e assim terão ainda mais segurança para seus pais trabalharem com tranquilidade.

A Prefeitura Municipal não mede esforços para a educação de Extrema se manter como as melhores de Minas Gerais. Com o IDEB superior ao nacional a cidade de Extrema é destaque no ensino de crianças e adolescentes.



CONSERVADOR DAS ÁGUAS É DESTAQUE NA REVISTA AÇÃO ECO CUENCAS

A Missão Eco Cuencas Brasil visitou o Projeto Conservador das Águas em abril de 2017. A comitiva conheceu a Sede do Projeto e todos os processos de conservação.

A Ação Eco Cuencas teve início em 2014 e será concluída em dezembro deste ano. Um dos principais objetivos é o de melhorar a gestão das bacias hidrográficas, implementando mecanismos de redistribuição financeira, aliados ao desenvolvimento sustentável, e, também, adaptações às mudanças climáticas.

Além das Bacias PCJ, os trabalhos incluem a implementação de projetos-piloto no Peru, Colômbia e Equador. O projeto dedica-se à avaliação participativa da situação atual e das principais necessidades em termos de gestão de cada bacia hidrográfica nos países envolvidos, incluindo capacidade de adaptação às mudanças climáticas, recomendações e aplicações concretas para mecanismos financeiros, bem como networking, divulgação, formação e reforço de capacidades.

A iniciativa conta com a subvenção de € 2,3 milhões (cerca de R\$ 7,6 milhões) da Comissão Europeia. Nas Bacias PCJ, as atividades são voltadas à cobrança pelo uso dos recursos hídricos e adaptação às mudanças climáticas, com investimento de € 197,3 mil (R\$ 652 mil), sendo € 75 mil (R\$ 247,5 mil) de contrapartida da Agência das Bacias PCJ.

Cabe à Ação Eco Cuencas, ainda, sistematizar e divulgar as boas práticas identificadas nas bacias-piloto no que diz respeito à resiliência e implementação de mecanismos redistributivos para que a sua possível aplicação por parte de outros organismos de bacias na América Latina, Caribe e Europa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 223/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 28/11/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 223/2017, pregão presencial nº 144/2017, objetivando o registro de preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema 16 de novembro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 260/2017 - PREGÃO Nº 173/2017: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 260/2017, Pregão Presencial nº 173/2017, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ASSENTOS E LONGARINAS TIPO CONCHA.** Levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 07/11/2017, declaro e homologo a empresa **SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA** nos lotes 2 e 4, vencedora do presente processo licitatório. Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 14 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 271/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2017: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 23/11/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 271/2017, pregão presencial nº 178/2017, objetivando ao Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.** Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema 13 de novembro de 2017.

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO Processo Seletivo | Recursos Humanos

RESULTADO PARCIAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - FARMACÊUTICO

A Prefeitura Municipal de Extrema, por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos, realizou a prova objetiva, visando a contratação de 02 (dois) Farmacêuticos por prazo determinado, conforme Edital 006/2017.

Segue abaixo a relação dos candidatos, pontuação e colocação:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO
KÁTIA CAMILA MORBIDELLI HAKKAKU	85	1º	APROVADO
MARIANA DO COUTO	83	2º	APROVADO
MARCELA CAMARGO VILELA DE ANDRADE	76	3º	CLASSIFICADO
DENISE DORNELAS MENDONÇA	72	4º	CLASSIFICADO
FABIANE CONSUELO FINAMOR BETÔNIO	68	5º	REPROVADO
LIDIANE APARECIDA DA S. CONCEIÇÃO	60	6º	REPROVADO
HANNIS IORIS	52	7º	REPROVADO
ELIENE SIMPLÍCIO DA SILVA	52	8º	REPROVADO
BEATRIZ OLIVEIRA BONFIN	48	9º	REPROVADO
ALEX APARECIDO ROSINI SILVA	48	10º	REPROVADO
BRUNA SOFIA DE OLIVEIRA DIOGENES	48	11º	REPROVADO
ALEXANDRE PAULO BRANDÃO	48	12º	REPROVADO
KELLI CRISTINA BERTOLOTTI	48	13º	REPROVADO
THAÍS CECÍLIA P. DA S. ALMEIDA CANDA	48	14º	REPROVADO
ANA CÉLIA DE FARIA LARA CARDOSO	48	15º	REPROVADO
TATIANA GARCIA GONZALEZ	48	16º	REPROVADO
ADAYSA MYRA DA SILVA	44	17º	REPROVADO
DAIANA PRIMO DOS SANTOS	44	18º	REPROVADO
NATÁLIA SACHES ZAPPA	40	19º	REPROVADO
TAYSE SOUZA AZEVEDO	36	20º	REPROVADO
TATIANE COSTA SOARES	32	21º	REPROVADO
ANDRÉA MARIA DE MORAIS	0	22º	AUSENTE
FÁTIMA MARIA DA SILVA BORGES	0	23º	AUSENTE
JUDITH VALÉRIA DE TOLEDO SILVA	0	24º	AUSENTE
MARIA TEREZA ALTARÚGIO DE OLIVEIRA	0	25º	AUSENTE
NELCY ALVES DE ALMEIDA	0	26º	AUSENTE

Extrema, 13 de Novembro de 2017.
Secretaria de Recursos Humanos

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO Avisos de Processos Licitatórios, Licitações e Compras

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 123/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 46/2017

Câmara Municipal de Extrema. Revogação. Processo Licitatório nº 123/2017. Inexigibilidade nº 46/2017. Objeto: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso **Chefe de Gabinete**, promovido pelo Instituto Brasil de Inteligência Pública Ltda - IBRAP, no dia 8 de novembro 2017, na cidade de São Paulo, SP. Participante: Rafael Luciano de Almeida., pelo valor unitário de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis

reais). Revoga-se o processo número 123/2017 por motivo de falta de quórum. A administração adota na íntegra o parecer jurídico anexa nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema. Em 07 de novembro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 127/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2017**

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 127/2017. Inexigibilidade nº 48/2017. Objeto: Uma inscrição específica para participação no curso Prestação de Contas Municipais e a Fiscalização dos Gastos Públicos, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda - ME, nos dias 21 a 24 de novembro 2017, na cidade de Belo Horizonte - MG. Participante: João Calixto de Moraes. Valor unitário de R\$ R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexa nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema, em 13 de novembro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 117/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 30/2017**

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. PRC 117/2017. Pregão Presencial 30/2017. HOMOLOGO para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de locação de espaço para a realização de sessão solene de entrega de títulos honoríficos com serviços de bufê completo, incluso bebidas (refrigerante e água), pelo valor unitário de R\$ R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), com a empresa Restaurante Leitão Pururuca Eireli. O Processo Nº. 117/2017, Pregão Presencial nº. 30/2017 estão em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 sendo conveniente à administração, que adota o parecer jurídico na íntegra. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior - Presidente, em 10 de novembro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 118/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 31/2017**

Câmara Municipal de Extrema. Extrato de revogação. Processo Licitatório nº 118/2017. Pregão Presencial nº 31/2017. Objeto: Contratação de microempresa, EPP ou equiparadas para fornecimento de consultoria

documental. Revoga-se o Processo nº 118/2017. Motivo: licitação frustrada, não atendimento ao artigo 49, Inciso II da Lei 123/2006. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, presidente, em 09 de novembro de 2017.

**Processos Legislativos
ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/2017
De 13 de novembro de 2017.**

Concede Título de Cidadão Honorário Extremense e dá outras providências (autor: Vereador Danilo de Moraes)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Extremense ao Sr. Adinaldo Pereira Brandão, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2017
De 13 de novembro de 2017.**

Concede Título de Cidadão Honorário Extremense e dá outras providências (autor: Vereador Pr Rene Cursino)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Extremense ao Sr. Robson Lopes Ribeiro, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste

Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/2017
De 13 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Honorário Extremense e dá outras providências (autor: Vereador Rafael Silva de Souza Lima)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Extremense ao Sr. João Batista Monteiro, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2017
De 13 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Honorário Extremense e dá outras providências (autor: Vereador Sidney Soares Carvalho)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Extremense ao Sr. Irandir Lins da Silva, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na

data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2017
De 13 de novembro de 2017.

Concede Título de Honra ao Mérito e dá outras providências (autor: Vereador Luiz Fernando Ferreira)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito à Sra. Maria Celeste Bertolotti, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2017
De 13 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadã Honorária Extremense e dá outras providências (autor: Vereador Pericle Mazzi Filho)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária Extremense à Sra. Iolanda de Souza Silva, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2017
De 13 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Honorário Extremense e dá outras providências (autora: Vereadora Telma Aparecida Maciel Lopes)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Extremense ao Sr. José de Oliveira Bastos, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/2017
De 13 de novembro de 2017.

Concede Título de Honra ao Mérito e dá outras providências (autor: Vereador Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Clóvis Aparecido Jose de Toledo, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204/2017
De 16 de novembro de 2017.

Concede Título de Honra ao Mérito e dá outras providências (autor: Vereador João Calixto de Moraes)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Sebastião Aparecido Morbidelli, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando Ferreira
Presidente em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205/2017
De 13 de novembro de 2017.

Concede Título de Honra ao Mérito e dá outras providências (autor: Vereador Leandro Marinho)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marcos Roberto da Silva, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/2017
De 13 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Honorário Extremense e dá outras providências (autor: Vereador Dr. Roberto de Cunto)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Extremense ao Sr. Oscar Hugo Aloysius Maria Brenninkmeijer, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

Portaria Nº 88/2017
De 14 de Novembro de 2017.

"Comunica ausência do Presidente da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Comunicar que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema estará ausente do Município entre os dias 14 a 17 de novembro de 2017.

Art. 2º - Os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Extrema serão dirigidos, executados e disciplinados pelo Vice Presidente, vereador Luiz Fernando Ferreira, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno, podendo o mesmo ainda assinar e decidir nos procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"
Presidente da Câmara

FIM